

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 246.** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de
2 dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do
3 Centro de Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e
4 presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral -, e com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Aline Zampar, Andreia Zilio Dinon, Edir Oliveira da Fonseca, Elisandra Rigo,
6 Geórgia Ane Raquel Sehn, Kiciosan da Silva Bernardi, Marcel Manente Boiago, Maria Luisa
7 Appendino Nunes Zotti, Marilha dos Santos, Renata Tumelero, Rosana Amora Ascari, Rosemario
8 Barichello e Silvana dos Santos Zanottelli. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.** Ata nº 241
9 de 12.08.2024 SGPe 33729/2024. Ata nº 243 de 30.09.2024 SGPe 41089/2024. Não há
10 discussão sobre as atas. As atas são aprovadas por unanimidade. Em expediente: A secretária
11 Samara manifesta que a Profa. Leticia de Lima Trindade informou que não poderia se fazer
12 presente na reunião do Conselho devido à representação junto ao FECIENCIA como avaliadora,
13 que possui entre atribuições bolsista Pq. Além disso, lembrou que seu mandato junto ao
14 Conselho se finda nesse mês de novembro, e solicitou repassar seu agradecimento aos
15 conselheiros e o Diretor pelo período junto ao Conselho de Centro. Profa. Rosana Amora Ascari
16 pede inversão de pauta de seus processos devido ao treinamento do vestibular. Seus são de
17 número 3.11 e 3.19 da pauta (PROCESSO SGPe 48747/2024 e PROCESSO SIGAA PVEO222-
18 2024). A solicitação é aprovada por unanimidade. Os processos da Profa. Rosana são invertidos
19 para primeiros itens da pauta. Prof. Cleuzir solicita o regime de urgência no processo 3.21:
20 PROCESSO SGPe 50248/2024 Origem: UDESC/CEO/DEX – Direção de Extensão. Assunto:
21 Discussão e aprovação “Solicitação da apreciação do conselho de centro -CONCEO, sobre a
22 abertura do Setor de Assuntos Estudantis e Permanência (SAEPE), previsto na Política de
23 Assuntos Estudantis da UDESC, vinculado e subordinado à Direção de Extensão, do Centro de
24 Educação do Oeste, passando a designar-se com o SAEPE/OESTE.”. Interessado(a): Elisandra
25 Rigo. Relator(a): Andreia Zilio Dinon. Prof. Cleuzir justifica que é um pedido da Direção de
26 Extensão, e justifica a urgência no pedido devido à tramitação para conseguir mais um servidor
27 da Prefeitura de Pinhalzinho especificamente para esse setor devido à sua formação e
28 contribuição no Centro. Explica que trata-se do servidor Darlã de Alves, que já é professor
29 substituto no Centro atualmente, que tem desenvolvido um trabalho muito importante junto aos
30 alunos, e o Centro vem investindo na Política de Permanência Estudantil. Explica que para que
31 possa se colocar o servidor à disposição é necessário conseguir uma autorização junto à Casa
32 Civil que começa com uma autorização do Prefeito. A intenção seria tramitar essa etapa ainda
33 nesse ano para aproveitar a concordância do atual Prefeito antes da mudança de gestão no
34 próximo ano, o que justifica a questão do prazo para tramitação do processo. Além disso ainda
35 existe uma tramitação para a efetiva criação do setor, e o desejo da Direção é poder entrar em
36 2025 com esse setor em funcionamento. Em discussão a solicitação. A servidora Marilha
37 manifesta que entende complicado vincular a criação de um setor à vinda de um servidor que

38 ainda não está cedido para o Centro. A servidora manifesta-se contra o regime de urgência do
39 processo. Profa. Silvana dos Santos Zanotelli manifesta que também não se sente confortável
40 com o regime de urgência, pois entende que é necessário se examinar com mais calma o
41 processo para esse caso. Profa. Silvana questiona se há prazo para a criação do setor. Profa.
42 Silvana também entende que também não se deve criar um setor já vinculado a uma pessoa,
43 como aparece no processo. Prof. Cleuzir da Luz diz que realmente não há nenhuma exigência
44 da criação de uma secretaria passar pelo CONCEO. A Direção poderia ter criado o setor mas
45 entendeu pertinente que isso tramitasse antes pelo Conselho. Explica que a ideia não é criar
46 função para este caso, até porque não se tem técnicos para as funções que já existem, mas se
47 um setor será criado, alguém ocupará esta função e não vê problema em ter um servidor
48 relacionado para esta atribuição no processo. Explica ainda que a intenção com o regime de
49 urgência não é que se discuta menos no processo, mas sim dar mais embasamento para a
50 relevância da tramitação no processo em outras instâncias, como na Prefeitura e no Governo.
51 Prof. Cleuzir menciona que a questão da política de permanência é de indiscutível importância e
52 que está tramitando na universidade, pois atualmente se tem grande dificuldade em ter alunos
53 e mantê-los na instituição, o que envolve muitas coisas, dentre elas a alimentação, apoio
54 psicológico, entre outros. O sistema ACAFE está pensando em alternativas para manter os
55 estudantes, e que a UDESC possui recursos e deve utilizá-los. Realiza um apelo para a aprovação
56 no processo para dar apoio na cedência do professor à instituição. Profa. Silvana questiona sobre
57 a tramitação. Prof. Cleuzir explica que há um decreto estadual desde 2019 que exige a aprovação
58 do Governo para a cedência de um servidor, ainda que seja de um município para a UDESC. A
59 servidora Renata solicita qual o cargo do servidor na Prefeitura. Profa. Elisandra diz que no
60 processo está comprovada sua formação adequada ao cargo que ocupará. No processo de
61 cedência é uma necessidade se detalhar onde o servidor atuará na UDESC para que esta
62 tramitação seja aprovada. Profa. Elisandra reforça que a Direção entendeu importante passar a
63 tramitação do setor no CONCEO até pela pulverização das atividades desse setor, já que está
64 relacionado com diversas demandas que possuem relação com outras Direções e setores. Profa.
65 Maria Luisa diz que o setor de Melhoramento Genético tramitou no CONCEO, e entende é salutar
66 essa tramitação por se tratar de um assunto coletivo. Manifesta que concorda com o regime de
67 urgência em virtude da negociação com a Prefeitura e a cedência de um servidor. Prof. Cleuzir
68 diz que essa semana é bastante decisiva em virtude da possibilidade de aumento do VRV e
69 também possibilidade de concurso público no início do próximo ano. A técnica Marilha diz que a
70 justificativa da cedência do servidor não se adequa a este caso porque não se necessita vincular
71 a criação do setor para isso, por isso permanece contrária ao pedido de urgência. Profa. Silvana
72 diz que o processo tem mérito informa que muda seu posicionamento e é favorável ao regime
73 de urgência. No entanto, pontua que entende que isso não deve ser usado como uma estratégia,
74 mas sim somente quando estritamente necessário. A técnica Renata enfatiza que não se

75 manifesta quanto ao mérito ou quanto à pessoa, mas que sua manifestação de contrariedade ao
76 pedido de urgência vem porque a tramitação do processo não está clara, e se for discutido em
77 conjunto pode beneficiar também a tramitação do processo. Prof. Marcel sugere que se aprove
78 o processo sem nenhuma vinculação ao professor Darlã. Sugere que se aprove o processo, e
79 posteriormente se realize a indicação do Prof. Darlã. Prof. Cleuzir concorda que o regime de
80 urgência deve ser utilizado com parcimônia. Reforça que o pedido tem cunho de prazo, e não de
81 nome, pois a tratativa que se tem atualmente é com esta Prefeitura cujo prazo está encerrando,
82 por isso deseja-se tramitar o pedido o quanto antes. A secretária Samara diz que o processo de
83 tramitação de servidores de Pinhalzinho à UDESC é o Processo SGPe 49688/2024. Prof.
84 Barichello e Profa. Aline questionam o que poderia acontecer com o setor em proposição caso o
85 servidor Darlã seja cedido e depois tenha de retornar à Prefeitura. Prof. Cleuzir diz que se tem
86 esse receio de fato, mas se há a defesa de um projeto, como foi feito junto à Prefeitura, cabe à
87 outra parte repor o servidor para cumprimento do acordo. Coloca-se em votação o regime de
88 urgência do Processo. Há seis votos contra o regime de urgência, dos conselheiros: Aline
89 Zampar, Renata Tumelero, Rosana Ascari, Marcel Boiago, Edir da Fonseca e Marilha dos Santos.
90 Há sete votos a favor. O regime de urgência é aprovado por maioria. **Ordem do dia. PROCESSO**
91 **SGPe 48747/2024.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto:
92 Discussão e aprovação "Calendário Acadêmico UDESC Oeste 2025". Interessado(a): Fernanda
93 Karla Metelski. Relator(a): Rosana Amora Ascari. Profa. Rosana relata as previsões enviadas e
94 manifesta que é favorável à aprovação do calendário. Profa. Rosana sugere que se aprove o
95 processo agora e se altere posteriormente para incluir as datas do Departamento de Zootecnia
96 que estão faltantes. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SIGAA PVEO222-**
97 **2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia
98 Química. Assunto: Homologação de Projeto de Pesquisa "ESTUDO DE DIFERENTES
99 ESTRATÉGIAS PARA OBTENÇÃO DE BIONANOCOMPÓSITOS POLIMÉRICOS MULTIFUNCIONAIS A
100 PARTIR DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE". Interessado(a): Marcia Bar Schuster. Relator(a):
101 Rosana Amora Ascari. A relatora fala sobre o projeto proposto e menciona que por atender a
102 Instrução Normativa IN 01/2024 da DPPG, é favorável à aprovação da homologação do Projeto
103 de Pesquisa. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 40013/2024.**
104 Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.
105 Assunto: Homologação de *ad referendum* "Visita Técnica para a disciplina de Química Geral e
106 Inorgânica.". Interessado(a): Andreia Zilio Dinon. Relator(a): Marilha dos Santos.
107 A técnica menciona que o processo trata de solicitação de viagens de estudos ao Parque Museu
108 de Ametista do Sul a fim de conhecer diferentes minerais e compostos químicos de
109 fontes naturais como atividade da disciplina de Química Geral e Inorgânica. O processo
110 foi aprovado no Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, pela Comissão
111 de Ensino do CEO e também por Ad Referendum do CONCEO. Foi informado pela relatora, que

112 também é Coordenadora do Setor de Transporte que houve um adiantamento da viagem, sendo
113 essa realizada de fato no dia 09/11/2024. A servidora é de parecer favorável. Não há discussão
114 e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 42947/2024.** Origem:
115 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de *ad referendum*
116 "Encaminho para análise o Plano de Trabalho Individual (PTI) dos professores efetivos e
117 substitutos do Departamento de Enfermagem - Udesc Oeste.". Interessado(a): Kiciosan da Silva
118 Bernardi. Relator(a): Edir Oliveira da Fonseca. Prof. Edir menciona que o processo trata-se
119 apenas da homologação do *ad referendum* em virtude do prazo para envio à PROEN. Menciona
120 que os pontos observados em diligência foram atendidos pelo Departamento de Enfermagem e
121 é de parecer favorável. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
122 **43236/2024.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação
123 de *ad referendum* "Discussão e aprovação dos Planos de Trabalho Individual dos professores do
124 Departamento de Zootecnia para o semestre 2025/1". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca.
125 Relator(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. A relatora informa que o processo trata-se apenas da
126 homologação do *ad referendum* em virtude do prazo para envio à PROEN. Menciona que os
127 pontos observados em diligência foram atendidos pelo Departamento e é de parecer favorável.
128 O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 46044/2024.** Origem:
129 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
130 Discussão e aprovação "Credenciamento na Disciplina de Química Analítica Qualitativa dos
131 cursos de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos". Interessado(a): Licianni Inae Putti.
132 Relator(a): Kiciosan da Silva Bernardi Galli. A relatora menciona que a docente atende aos
133 requisitos exigidos pelas normativas vigentes e é de parecer favorável. Aprovado por
134 unanimidade. **PROCESSO SGPe 46052/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de
135 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação
136 "Credenciamento na Disciplina de Ciência e Tecnologia de Polímeros do curso de Engenharia
137 Química". Interessado(a): Licianni Inae Putti. Relator(a): Marcel Manente Boiago. Prof. Marcel
138 informa que a docente cumpre os requisitos necessários e é de parecer favorável. Aprovado por
139 unanimidade. **PROCESSO SGPe 45101/2024.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral.
140 Assunto: Discussão e aprovação "EDITAL 025/2024/Direção Geral/UDESC Oeste - PROCESSO
141 ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE
142 ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC
143 OESTE.". Interessado(a): Cleuzir da Luz. Relator(a): Afonso Romano Brustolin Baldo. Profa.
144 Elisandra, suplente do diretor designado relator, lê seu parecer. O parecer informa que os
145 regramentos do edital foram cumpridos e a eleição ocorreu dentro da normalidade. Foram eleitos
146 os profs. Heveline como chefe e subchefe e Rosemario Barichello do Departamento de
147 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. O voto do relator é favorável à homologação da
148 eleição. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**

149 **49590/2024.** Origem: UDESC/CEO/NCTI - Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite
150 – NCTI. Assunto: Discussão e aprovação “Atualização de portaria do Colegiado Técnico do NCTI”.
151 Interessado(a): Andreia Zilio Dinon. Relator(a): Maria Luisa Appendino Nunes Zotti. A relatora
152 informa que a coordenadora justifica a solicitação tendo em vista a posse dos membros externos
153 do colegiado, conforme aprovado na reunião ordinária do NCTI realizada no dia 29/10/24. A
154 relatora informa ser de parecer favorável. O parecer é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
155 **SGPe 19203/2024.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto:
156 Discussão e aprovação “Relatório das atividades realizadas no ano de 2023 Empresa Junior de
157 Zootecnia - Zootec Jr.”. Interessado(a): Pedro Del Bianco Benedeti. Relator(a): Geórgia Ane
158 Raquel Sehn. A relatora menciona que o relatório está de acordo às normativas respectivas e é
159 de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 44021/2024.** Origem:
160 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação “Solicitação
161 de Credenciamento na disciplina eletiva intitulada “Atenção às pessoas com deficiência”.
162 Interessado(a): Andrea Noeremberg Guimaraes. Relator(a): Aline Zampar. A relatora menciona
163 que a docente atende aos requisitos das normativas respectivas e é de parecer favorável.
164 Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 45047/2024.** Origem: UDESC/CEO/DG -
165 Direção Geral. Assunto: Homologação “EDITAL 023/2024/Direção Geral/UDESC Oeste -
166 PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-
167 GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZoo) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE -
168 UDESC OESTE”. Interessado(a): Cleuzir da Luz. Relator(a): Marilha dos Santos. A técnica
169 informa que a eleição ocorreu de acordo ao edital respectivo e é de parecer favorável à
170 homologação. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 46728/2024.** Origem:
171 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação “PROJETO DE
172 ENSINO (PRAPEG) 2025 - Apoio disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II (CHAMADA
173 INSTITUCIONAL Nº 01/2024)”. Interessado(a): Tania Maria Ascari. Relator(a): Andreia Zilio
174 Dinon. A relatora realiza descrição sobre o processo e informa ser favorável à homologação.
175 Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 46763/2024.** Origem: UDESC/CEO/EAQ -
176 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação
177 “Projeto de ensino - Chamada institucional 01/2024-PRAPEG”. Interessado(a): Luiz Jardel Visioli.
178 Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A relatora realiza a descrição dos anexos e partes do
179 projeto. Informa que faltava apenas o cronograma de execução do projeto, e que após contato
180 com o docente esse foi anexado ao processo. A relatora informa ser favorável à homologação.
181 Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 47794/2024.** Origem: UDESC/CEO/ENF -
182 Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação “Projeto de Ensino Discussão e casos
183 clínicos aplicados a enfermagem nas condições crônicas - 6º edição. para concorrer a chamada
184 institucional Nº 01/2024 para Distribuição de Recursos Financeiros do Programa de Apoio ao
185 Ensino de Graduação - PRAPEG”. Interessado(a): Olvani Martins da Silva. Relator(a): Edir

186 Oliveira da Fonseca. O relator é favorável à homologação. Aprovado por unanimidade.
187 **PROCESSO SGPe 48702/2024.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação.
188 Assunto: Homologação “Reedição do Projeto PRAPEG Núcleo de Formação Continuada Setorial
189 da UDESC Oeste”. Interessado(a): Aline Zampar. Relator(a): Geórgia Ane Raquel Sehn. A
190 relatora realiza leitura sobre o projeto e informa ser favorável à homologação. Aprovado por
191 unanimidade. **PROCESSO SGPe 48954/2024.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
192 Zootecnia. Assunto: Homologação “Projeto de Ensino - PRAPEG 2025”. Interessado(a): Mayra
193 Teruya Eichemberg. Relator(a): Kiciosan da Silva Bernardi Galli. A relatora é favorável à
194 homologação. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 48735/2024.** Origem:
195 UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto: Homologação “Reedição do
196 Projeto PRAPEG Bem-estar e Qualidade de Vida”. Interessado(a): Fernanda Karla Metelski.
197 Relator(a): Marcel Manente Boiago. O relator é favorável à homologação. Aprovado por
198 unanimidade. **PROCESSO SGPe 48688/2024.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino
199 de Graduação. Assunto: Homologação “Reedição do Projeto PRAPEG Núcleo de Acessibilidade
200 Educacional Setorial UDESC Oeste”. Interessado(a): Carine Vendruscolo. Relator(a): Maria Luisa
201 Appendino Nunes Zotti. A relatora é favorável à homologação. Aprovado por unanimidade.
202 **PROCESSO SIGAA NPP4088-2023.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia
203 de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de Renovação de Projeto de
204 Pesquisa “Avaliação de fatores intervenientes no comportamento hidrológico em séries de vazões
205 com tendências na região oeste de Santa Catarina.”. Interessado(a): Neudi José Bordignon.
206 Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A relatora informa que a solicitação de prorrogação foi
207 aprovada pelo departamento de origem e pela comissão de pesquisa do CEO. As justificativas
208 estão embasadas por documentos e comprovantes apresentados na plataforma. A relatora é
209 favorável a homologação da solicitação de prorrogação do projeto. Aprovado por unanimidade.
210 Prof. Cleuzir menciona que entende um ano um prazo muito grande para renovação, pois a
211 universidade paga as horas do docente. Profa. Maria Luisa justifica que a Comissão de Pesquisa
212 discutiu extensivamente isso, e decidiu eliminar o prazo máximo de meio ano, pois podem
213 ocorrer questões que fogem ao controle do docente, como problemas com equipamento, morte
214 de animais, etc. Sólicita que essa informação seja levada aos Departamentos. Prof. Cleuzir
215 informa que entende que então deveria ser um projeto novo e se preocupa com essa abertura
216 de precedente de prorrogação de prazo. Prof. Edir manifesta que esses casos devem ficar bem
217 documentados no curso do processo, mas entende que também não se justifica a prorrogação de
218 um ano. Profa. Maria Luisa manifesta que não se trata de um projeto novo, pois se trata de uma
219 etapa do projeto que não foi concluída. Por fim, entende que a Comissão de Pesquisa em seu
220 entendimento é o local para se discutir de forma minuciosa as questões do projeto, pois por
221 vezes em Departamento isso não é possível. Informa que levará essas discussões à Comissão
222 de Pesquisa. Profa. Rosana se ausenta da reunião às 15h40min. **PROCESSO SGPe**

223 **50248/2024.** Origem: UDESC/CEO/DEX – Direção de Extensão. Assunto: Discussão e
224 aprovação “Solicitação da apreciação do conselho de centro - CONCEO, sobre a abertura do
225 Setor de Assuntos Estudantis e Permanência (SAEPE), previsto na Política de Assuntos Estudantis
226 da UDESC, vinculado e subordinado à Direção de Extensão, do Centro de Educação do Oeste,
227 passando a designar-se com o SAEPE/OESTE.”. Interessado(a): Elisandra Rigo. Relator(a):
228 Andreia Zilio Dinon. A relatora informa que a interessada do processo destaca a necessidade da
229 SAE na Udesc Oeste para centralizar e atender às demandas de programas e políticas
230 estudantis de forma mais específica e em conformidade com as novas resoluções e ações
231 que vem sendo realizadas pela Instituição, e que também destacou que a necessidade de
232 um servidor especialmente dedicado a estas atividades. A função desse servidor será liderar as
233 ações relacionadas à política estudantil. Também se frisa que o servidor Darlã de Alves possui
234 formação condizente com a função que ocupará. A relatora é de parecer favorável à solicitação
235 de abertura do Setor de Assuntos Estudantis e Permanência (SAEPE). A servidora Marilha
236 menciona que a secretaria tem todo o mérito, contudo não concorda com a aprovação com
237 regime de urgência. Frisa que o Centro deveria se preocupar com o fato do Centro ainda não
238 possuir técnicos suficientes para a estrutura básica. Frisa que o Prof. Darlã é excelente e
239 comprometido com a instituição, mas que não se deveria ser misturada a questão com a criação
240 do setor. Prosa. Elisandra menciona que a criação do setor vem também pela importância do
241 assunto e por ser algo de envolvimento de vários setores na UDESC. Explica que as demandas
242 que a secretaria assumiria está disseminada entre várias pessoas, mas é uma demanda que se
243 necessita dar suporte. Entende que o Centro precisa atender algumas demandas, ainda que
244 envolva o pagamento de diárias eventualmente em alguns casos. Informa que a proposta da
245 criação da SAE existe desde o ano passado. Menciona que a extensão já está sobrecarregada
246 com as tarefas que possui e que é fundamental alguém que tenha a formação específica para as
247 atividades que a secretaria em análise se propõe. Manifesta que entende que o Centro precisa
248 dar um passo à frente dentro dessas demandas. Profa. Maria Luisa menciona que é fundamental
249 que se tenha uma pessoa específica para determinados cargos e atividades. Manifesta apoio à
250 Profa. Elisandra e à aprovação do processo. Prof. Cleuzir manifesta que se preocupa muito com
251 as sobrecargas dos setores, que é algo visível. Entende que isso não sobrecarregará outro setor.
252 A técnica Renata menciona que comprehende o mérito, entende que o Prof. Darlã é excelente, e
253 que espera que ele permaneça. Compreende que ele virá para auxiliar, porque o primeiro contato
254 sempre será feito pelos secretários dos cursos. Compreende que o Conselho deve se sensibilizar
255 em relação às próximas vagas de concursos e como irá se dividir, pois há muita demanda. Profa.
256 Silvana questiona se o técnico não poderia exercer essas funções sem a criação da secretaria.
257 Prof. Cleuzir manifesta que há um problema muito sério nesse sentido porque se tem problemas
258 com horas administrativas. Profa. Silvana menciona que não é necessário que se crie o setor
259 para que se tenha alguém para desenvolver essas atividades. Profa. Geórgia entende que é

260 importante a existência do setor para que se organize e centralize as demandas. Prof. Cleuzir
261 manifesta que a proposta do processo está também centralizada em uma política da Direção, e
262 que isso poderá mudar na próxima Direção, mas hoje esta é a condução adotada. Prof. Marcel
263 se manifesta que os alunos são o motivo da existência do trabalho e da universidade. Marilha se
264 manifesta de que votará contrária porque entende que não é necessário criar uma secretaria
265 para o Prof. Darlã de Alves. A servidora Renata se manifesta de que não será contrária hoje,
266 mas que depois para a definição da priorização das vagas de concurso no Conselho não se
267 manifestará assim. Profa. Kicosan se manifesta que já esteve na Direção de Extensão e entende
268 que esta secretaria beneficiará muito o aluno. Em votação, há um voto contrário da servidora
269 Marilha dos Santos. O processo é aprovado por maioria. **PROCESSO SGPe 45602/2024.**
270 Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação "EDITAL 020/2024/Direção
271 Geral/UDESC Oeste - PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO CENTRO DE
272 EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NO CONSUNI, CEG, CECC, CAP, CONCEO, DEPARTAMENTO DE
273 ENFERMAGEM, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA E
274 DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA.". Interessado(a): Cleuzir da Luz. Relator(a): Vanessa Isabel
275 de Marco Canton. A servidora Renata, suplente, lê o relato da servidora Vanessa. A relatora
276 menciona que a eleição transcorreu de acordo ao edital e é de parecer favorável. Não há
277 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Prof. Cleuzir
278 menciona que a UDESC participará da ADESC Itinerante, e a Profa. Kicosan também
279 participará. Prof. Cleuzir menciona ainda que os jogos foram muito bons e o Centro foi muito
280 bem. Não houve mais interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir da Luz – Presidente do
281 CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara
282 Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada
283 e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à
284 reunião em questão. Chapecó, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e
285 quatro.

CONSELHEIROS:

| PRESIDENTE SECRETÁRIA



Código para verificação: **M04J6G7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 26/02/2025 às 15:00:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **ANDREIA ZILIO DINON** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 26/02/2025 às 15:55:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 26/02/2025 às 16:54:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.

(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 26/02/2025 às 21:48:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ROSEMARIO BARICHELLO** (CPF: 595.XXX.690-XX) em 27/02/2025 às 07:30:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:33 e válido até 30/03/2118 - 12:38:33.

(Assinatura do sistema)

✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 27/02/2025 às 15:16:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.

(Assinatura do sistema)

✓ **KICIOSAN DA SILVA BERNARDI** (CPF: 942.XXX.759-XX) em 28/02/2025 às 13:43:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 05/03/2025 às 15:45:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 10/03/2025 às 16:35:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDk5NjZfNTAwMTZfMjAyNF9NMDRKNkc3Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049966/2024** e o código **M04J6G7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.